



Editais MOSTRA FORA DA MARGEM: Panorama Visual das Subjetividades Queer

QUEM SOMOS

A Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, fundada em 1938, é uma das mais antigas entidades culturais em funcionamento no estado e no país, tendo por finalidade fomentar e difundir as artes visuais, com enfoque na arte produzida no Rio Grande do Sul, e defender os interesses dos seus associados, em contínua interação com a sociedade em geral. Desde sua fundação vem realizando eventos, cursos, oficinas, feiras, mostras e exposições, além de promover o intercâmbio com outras instituições e artistas nacionais e internacionais. A organização de salões e mostras representativas da produção artística gaúcha já é tradicional na Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e se configura em um dos seus principais objetivos.

MOTIVAÇÃO

A Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa visa promover as artes visuais de uma maneira abrangente e conectada com as demandas sociais contemporâneas como as relacionadas à temática LGBTQIA+. A visibilidade dessa comunidade e da sua produção artística é atual, necessária e urgente, visto que tem sido alvo de discriminação e ataques violentos, marcados pela tentativa de silenciamento. Os eventos que provocaram o fechamento da exposição *Queer Museum*, em 2017, em Porto Alegre, e seus desdobramentos, ilustram esta realidade aviltante que afrontou as artes visuais e a sociedade como um todo.

Como ação em defesa dos direitos de livre expressão artística, sexual e de gênero, interesse direto da comunidade LGBTQIA+ e da sociedade em geral, a proposta busca incentivar a produção, circulação, difusão e fruição das artes visuais e do cinema gaúcho no estado do Rio Grande do Sul de forma presencial, e em território nacional e internacional por meio virtual no site da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. O diálogo entre as artes visuais e o cinema reafirma a necessidade de aproximar as diferentes linguagens, no propósito de celebrar a diversidade e ampliar a visibilidade da discussão sobre a temática LGBTQIA+. Buscamos produzir uma mostra com as mais diversas expressões e narrativas que possam espelhar o momento



crítico que vivemos, além de promover a necessária reflexão sobre os desafios que a contemporaneidade nos coloca dentro desta perspectiva cada vez mais presente.

A Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa apresenta o regulamento de seleção de obras para a **MOSTRA FORA DA MARGEM**: panorama visual das subjetividades *Queer*.

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

A **MOSTRA FORA DA MARGEM**, que contará com exposições simultâneas em vários municípios do Rio Grande do Sul, será composta por exposições híbridas (presenciais e virtuais) de obras de artes plásticas e visuais concomitantes com mostras de filmes do cinema gaúcho com temáticas LGBTQIA+. Os seguintes municípios receberão obras da mostra: Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Novo Hamburgo.

A cerimônia de abertura ocorrerá (presencial e virtualmente), no dia 03 de março de 2022, com participação de todos os espaços expositivos envolvidos, de maneira concomitante, sendo transmitida, através de *live*, pelas redes sociais. A visitação aos espaços físicos, dependendo das liberações das autoridades sanitárias, será de 04 de março a 30 de março de 2022, com limitação de público de acordo com as adequações às normas das instituições.

A mostra cinematográfica se aliará à mostra de obras de artes plásticas e visuais nas duas formatações propostas: presencial e virtual. No formato presencial, os filmes serão programados e apresentados em sessões, e organizados em um cronograma de exhibições nas diversas cidades participantes do projeto. Para isso, serão utilizados e adaptados diferentes espaços de exibição, de acordo com a estrutura e os recursos disponíveis em cada instituição. No formato virtual, os filmes serão expostos no canal da Associação na plataforma *Youtube*, onde ficarão disponíveis pelo período total da Mostra. A mostra virtual ficará disponível, em aba específica, no site da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa (<http://chicolisboa.com.br>)

Será confeccionado um catálogo, com versão impressa e versão virtual, que estará disponível no site da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa com reproduções fotográficas das obras, *stills* dos filmes e textos de convidados especialistas nas áreas do cinema e das artes visuais.



O catálogo impresso será oferecido gratuitamente para as instituições que sediarão o evento, assim como para pontos de cultura, associações culturais e educacionais, bibliotecas, escolas etc., mediante solicitação à Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa pelo email chicolisboa@chicolisboa.com.br e deverá ser retirado nos locais de exposição ou na sede da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, localizada na Travessa dos Venezianos, 19 - Cidade Baixa, Porto Alegre.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Serão consideradas as determinações impostas pelas autoridades da área de saúde para a seleção de obras e para visitação aos espaços expositivos, enquanto perdurar a crise sanitária da pandemia de Covid-19.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1. As inscrições são gratuitas, abertas a pessoas físicas maiores de dezoito anos. Podem participar artistas residentes em qualquer ponto do estado do Rio Grande do Sul.
2. É vedada a participação de sócios que integrem a diretoria da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, bem como de estagiários, terceirizados ou pessoas que mantenham qualquer outro tipo de vínculo empregatício com a Associação e com as instituições responsáveis pelos espaços de exposição, ou que se relacionem ao processo de organização da Mostra.
3. As inscrições para participação da **MOSTRA FORA DA MARGEM** estarão abertas de 01 setembro a 30 de outubro de 2021 e deverão ser realizadas exclusivamente pelo link do formulário disponibilizado neste edital.

1.1 OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (COM EXCEÇÃO DE FILMES)

- a. Cada artista poderá enviar quantos trabalhos desejar, sem limite de dimensão, em qualquer linguagem e modalidade.
- b. Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais ou técnicas que, de alguma forma, comprometam a integridade de pessoas ou espaços físicos envolvidos nesse evento ou que prejudiquem a apresentação de outros trabalhos participantes. A Comissão de Seleção não aceitará obras que exijam cuidados especiais de segurança e que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança dos visitantes.

- c. As obras inscritas deverão ser recentes, não ter recebido quaisquer premiações, nos municípios participantes, e serem apresentadas em perfeitas condições.
- d. Devido às condições impostas pela pandemia do Covid-19, não serão aceitas propostas de performances, a não ser no caso de vídeo-performances.

1.2 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (FILMES)

- a. Cada proponente poderá enviar quantos trabalhos desejar, desde que de acordo com as condições de participação.
- b. Serão aceitas produções audiovisuais realizadas em qualquer ano.
- c. O proponente deve garantir ser o detentor dos direitos sobre a obra audiovisual, assim como disponibilizar a autorização para a divulgação de imagem de todas as pessoas que aparecem na produção. A Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, assim como os espaços expositivos da Mostra, não se responsabilizam por quebra de direitos autorais em função de falha na documentação do proponente.
- d. Serão aceitas única e exclusivamente curtas-metragens com duração máxima de 30 (trinta) minutos, com créditos.
- e. Todas as cenas que apresentarem diálogos em uma língua diferente da portuguesa devem ter legendas em português.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (COM EXCEÇÃO DE FILMES)

As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/mtWiMGajUm5ktGU9> até 30 de outubro de 2021 impreterivelmente, com os anexos abaixo listados.

Documentos necessários à inscrição:

- a. Cópia da Carteira de Identidade ou RNE, e do CPF;

- b. Anexo I (Autorização de uso de imagem) e Anexo II (Indicação de responsável) em arquivo.pdf preenchidos e assinados;
- c. Currículo artístico resumido em formato de texto, com até 2.500 caracteres, em que conste: nome artístico, cidade e ano de nascimento, endereço completo, telefone, celular, formação (cursos formais), relação compacta de exposições individuais, coletivas e premiações (se houver), e/ou outras informações que considerar relevante para a análise;
- d. Fotos coloridas de cada trabalho proposto, em formato.jpg e na resolução de 2.500 pixels verticais. No caso de obras tridimensionais, o artista deverá apresentar para cada trabalho duas fotos em ângulos diferentes;
- e. Ficha técnica de cada obra, contendo título, técnica ou materiais, linguagem, dimensões, peso e ano de produção;
- f. Breve explanação sobre as obras inscritas (texto com até uma lauda);
- g. Ficará ao encargo do artista providenciar estrutura e equipamentos especiais para apresentação de seus trabalhos, tais como: televisão, computador, projetor, cabos, entre outros;
- h. Para as propostas de vídeo-arte, o artista deverá disponibilizar link fechado, senha de acesso e outras informações que considerar relevantes para a análise;
- i. Para propostas de coletivos, deverão constar na ficha de inscrição a indicação de um responsável junto ao Edital para qualquer fim de direito, bem como a assinatura do termo de indicação de responsável (Anexo II) pelos demais integrantes do grupo;
- j. Os artistas deverão indicar a cidade para qual estão se inscrevendo, preferencialmente para a cidade de sua residência, podendo indicar uma segunda escolha. Ficará a cargo da comissão de seleção decidir, dentre as opções, qual será mais conveniente para o projeto curatorial.

2.2 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (FILMES)

As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/dUIdYfy82qG8JHCf6> até 30 de outubro de 2021 impreterivelmente, com os anexos abaixo listados.

Documentos necessários à inscrição:

- a. Cópia da Carteira de Identidade ou RNE, e do CPF;
- b. Anexo I (Autorização de uso de imagem) e Anexo II (Indicação de responsável) em arquivo.pdf preenchidos e assinados;
- c. Currículo resumido da pessoa responsável pela direção e produção em formato de texto, com até 2.500 caracteres, em que conste: nome, cidade e ano de nascimento, endereço completo, telefone, celular, formação (cursos formais), relação de produções e premiações (se houver), e/ou outras informações que considerar relevante para a análise;
- d. Link fechado com senha;
- e. Senha de acesso;
- f. Cinco *stills* em formato .png e na resolução de 2.500 pixels verticais;
- g. Sinopse curta (máximo 100 palavras).

3. DA SELEÇÃO

3.1 OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (COM EXCEÇÃO DE FILMES)

- a. As obras de artes visuais inscritas serão selecionadas por uma Comissão de Seleção (composta por curadores e curadores adjuntos, de notório saber no campo das artes visuais), que fará a avaliação determinando as obras selecionadas, sem número pré-definido.
- b. Os critérios de seleção das obras de artes visuais obedecerão aos eixos: obras com temática LGBTQIA+, artistas LGBTQIA+, relevância artística da obra, criação, originalidade, qualidade, experimentação, inovação, abrangência, contemporaneidade, viabilidade técnica, adequação ao espaço expositivo conforme o conjunto das obras selecionadas e adequação à proposta curatorial.
- c. A Comissão de Seleção poderá convocar o proponente para detalhar ou explicitar sua proposta.
- d. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá em 01 de dezembro de 2021. Os selecionados serão informados por e-mail, e haverá também a

divulgação nas plataformas digitais da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa.

e. A Comissão de Seleção determinará o número de obras dos artistas selecionados que serão expostas.

f. A Comissão de Seleção é soberana nas suas decisões, que são irrecorríveis, ou seja: não cabem recursos.

3.2 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (FILMES)

a. No que se refere à mostra fílmica, serão selecionadas quinze obras na categoria de curta-metragens sob o critério de terem sido desenvolvidas por realizadores gaúchos LGBTQIA+.

b. A seleção será feita por um curador de cinema e outro profissional da área.

c. Os critérios de seleção dos filmes obedecerão aos eixos: obras com temática LGBTQIA+, realizadores LGBTQIA+, relevância artística da obra, criação, originalidade, qualidade, experimentação, inovação, abrangência, contemporaneidade, adequação à proposta curatorial

4. DA ENTREGA, MONTAGEM E RETIRADA DAS OBRAS

4.1 OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (COM EXCEÇÃO DE FILMES)

a. As obras selecionadas deverão ser entregues nos dias 21 e 22 fevereiro de 2022, em horário e local a combinar.

b. A montagem da exposição será executada pela Comissão Organizadora do evento. Se necessário, o artista será convocado para a montagem do seu trabalho, com data e horário agendado.

c. As obras deverão ser entregues em perfeitas condições de exposição - de acordo com as imagens submetidas no momento de inscrição - obrigatoriamente identificadas e prontas para a montagem.

d. O artista é responsável pelo transporte e retorno das obras. A entrega e retirada das obras e as despesas de transporte correrão por conta do artista. Se necessário material especial para a montagem, o artista

deverá providenciar, assim como manutenção da obra durante o período da exposição.

e. A retirada das obras será impreterivelmente nos dias: 31 março e 01 abril 2022, nos espaços expositivos. Após essa data, a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa estará isenta de responsabilidade sobre essas, podendo dar-lhes o destino que lhe convier.

f. A Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa empenhará o maior cuidado para com as obras, porém isenta-se de responsabilidade por eventuais danos ocasionados durante o transporte e no espaço expositivo. As obras não estarão cobertas por seguro.

4.2 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (FILMES)

O proponente deverá enviar:

a. Curta-metragem selecionado em formato .mp4 e .mov, resolução mínima Full HD.

b. Cartaz em formato .png, arquivo RGB, resolução mínima de 2MP

c. 5 (cinco) a 10 (dez) *stills* em formato .png, arquivo RGB, resolução mínima de 2MP.

d. Trailer ou clip promocional em formato .mp4, resolução mínima Full HD

e. Link de divulgação adicionais: web site, perfil em redes sociais etc. (caso existam).

f. O proponente deve comprometer-se em enviar os materiais necessários em até vinte dias corridos após o recebimento do e-mail de confirmação de seleção. Caso esse prazo não seja respeitado, o proponente está automaticamente desclassificado e haverá uma segunda chamada.

g. Todos os materiais solicitados necessitam ser enviados em e-mail único para mostradoradarmargem@gmail.com

5. OBSERVAÇÕES

- 5.1 A inscrição no processo seletivo implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aceitando, integralmente, as condições de participação.
- 5.2 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Comissão Organizadora.
- 5.3 Quaisquer dúvidas sobre o presente regulamento podem ser esclarecidas pelo e-mail: mostraforamargem@gmail.com
- 5.4 São partes integrantes do presente Edital, que ficará à disposição na página eletrônica da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa:
- Anexo I - Autorização de uso de imagem
 - Anexo II - Termo de indicação de responsável

6. CRONOGRAMA

- 16 de agosto de 2021: lançamento de edital
- 01 setembro a 30 de outubro de 2021: período de inscrições
- 01 novembro a 30 de novembro de 2021: curadorias (artes visuais e filmes)
- 01 de dezembro: divulgação do resultado da seleção
- 21 de dezembro: data limite para o recebimento dos filmes (para proponentes selecionados na 1ª chamada)
- 21 e 22 de fevereiro de 2022: recebimento obras de artes visuais nos espaços expositivos
- 03 de março de 2022: abertura exposição virtual e presencial simultânea nas 6 (seis) cidades
- 30 de março de 2022: final da exposição presencial
- 31 de março e 01 de abril de 2022: desmontagem/retirada das obras



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM PARA A **MOSTRA FORA DA MARGEM - Panorama Visual das Subjetividades Queer**

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade _____ AUTORIZO a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, ao uso das imagens das obras selecionadas para serem utilizadas pela Comissão Organizadora, durante a **MOSTRA FORA DA MARGEM - Panorama Visual das Subjetividades Queer**, na divulgação bem como em outras publicações institucionais, desde que relacionadas ao evento. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irrevogável, durante prazo indeterminado.

E, por estar justo e acordado, firmo o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável



ANEXO II

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL para inscrição na **MOSTRA FORA DA MARGEM - Panorama Visual das Subjetividades Queer**

Os abaixo relacionados, integrantes da obra, designam e declaram que o Sr.(^a) _____, portador da CI nº _____, e do CPF nº _____, é o representante legal junto a todas as etapas que compõem o Regulamento **MOSTRA FORA DA MARGEM - Panorama Visual das Subjetividades Queer**.

Nome, RG e assinatura de todos os integrantes

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável